

DECRETO Nº 8.093, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Jahu - CMDE.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.143, de 24 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei nº 5.162, de 26 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 2171-PG/2017;

DECRETA:

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Jahu, criado pela Lei nº 5.143, de 24 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei nº 5.162, de 26 de julho de 2017, para um mandato de 03 (três) anos, os seguintes cidadãos:

I – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo: Paulo Roberto Tebaldi.

II – Secretaria de Projetos:
Titular: Ana Luiza Grizzo Bertoldi;
Suplente: Deubles de Cassio Bachiega Simoes.

III – Um representante indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) / Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP):

Titular: Fabio Frascchetti;
Suplente: Abel Ferreira.

IV – Um representante indicado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

Titular: Ana Paula Turrini da Costa Neves;
Suplente: David Antonio Thebaldi.

V – Um representante indicado pelas entidades patronais representativas do comércio:

Titular: José Roberto Pena;



DECRETO Nº 8.093, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Suplente: Alexandre Ivan dos Santos.

VI – Um representante indicado pelas entidades dos trabalhadores do comércio:

Titular: Luiz Carlos da Silveira e Souza;

Suplente: Donisete Aparecido Rossi.

VII – Um representante indicado pelo Sindicato das Indústrias de Calçados de Jaú – SINDICALÇADOS:

Titular: Caetano Bianco Neto;

Suplente: José Geraldo Henrique Galazzini.

VIII – Um representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: João Geraldo Paghete;

Suplente: Luana Marcelle Pagini.

IX – Um representante indicado por entidade representativa dos engenheiros e arquitetos:

Titular: Edson Luiz Lacerda;

Suplente: Rogério Martins Vieira.

X – Um representante indicado por entidades representativas dos contabilistas:

Titular: Antonio Carlos Morelli;

Suplente: José Luiz Zugliani Junior.

XI – Um representante indicado pelos sindicatos dos trabalhadores das indústrias:

Titular: Claudemiro Jacintho;

Suplente: Antonio Carlos Bazza.

XII – Um representante indicado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

Titular: Vicente Contador;

Suplente: Andre Lotto Galvanini.

XIII – Um representante indicado pelas entidades representativas do agronegócio:

Titular: José de Sampaio Góes;

Suplente: Luiz Fernando Martini Auler.



DECRETO Nº 8.093, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

superior:
XIV – Um representante indicado pelas instituições de ensino

Titular: Osvaldo Contador Junior;
Suplente: José Augusto Pereira Ribeiro.

XV – Um representante das entidades de formação, qualificação e requalificação de mão de obra, SENAI, SENAC, SENAR e SESI:

Titular: Jonas Donzella Junior;
Suplente: Thais Bertoldi Verdinelli.

XVI – (...)

XVII – Um representante das entidades da saúde:

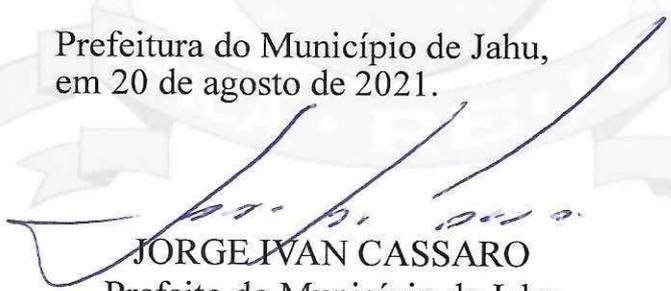
Titular: Edson Tadeu Munhoz;
Suplente: José Antonio Barata de Almeida Bueno.

XVIII - Um representante de entidades representativas dos moradores do Distrito de Potunduva, Pouso Alegre de Baixo e Vila Ribeiro.

Titular: Nelson Moreira Pinto;
Suplente: Iivaldo de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7.201, de 18 de agosto de 2017.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de agosto de 2021.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTIVO
Secretário de Governo

